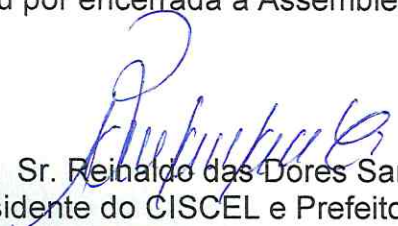


Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE – CISCEL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 (dez horas e trinta minutos), reuniram-se, em segunda chamada, na sede do CISCEL para a Assembleia Geral extraordinária os seguintes prefeitos e representantes dos municípios consorciados abaixo assinados. Participaram ainda o Secretário Executivo, Sr. Maurício Guimarães Mendes, a Diretora de Saúde, Sra. Eva Cristina Souza, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Hudson Alves da Anunciação e o consultor jurídico do CISCEL, Sr. Thiago Leal Pedra. Foi aberta a sessão pelo Presidente do Consórcio, o Sr. Reinaldo das Dores Santos, Prefeito Municipal de Santa Maria de Itabira que logo após saudar os presentes, passou a palavra para o Secretário Executivo. Maurício informou aos presentes as principais ações desenvolvidas no ano de 2023 e apresentou os projetos para o ano de 2024. Informou também que alguns municípios se encontram inadimplentes junto ao consórcio e essa situação tem proporcionado o atraso no pagamento das notas fiscais dos fornecedores. Uma das razões para o atraso do pagamento das notas fiscais por parte dos consorciados é o prazo e forma de pagamento nos contratos de prestação de serviços entre CISCEL e municípios. Foi apresentada a proposta de padronização da cláusula de pagamento para que a nota fiscal seja paga pelos municípios em até 10 (dez) dias contados da entrega do respectivo faturamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde e a conferência e possíveis glosas serão feitas no mês subsequente. Com isso, a referida cláusula passará a vigorar com a seguinte redação: **“o município efetuará o pagamento e até 10 (dez) dias contados da entrega do respectivo faturamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde realizará crítica e auditoria da fatura apresentada e, observando divergências de valores faturados procederá ao ajuste das referidas faturas no mês seguinte ao faturamento, podendo, quando for o caso, efetuar glosas nos valores a serem pagos”**. A proposta foi aceita por todos os presentes. O prefeito de Santo Antônio do Rio Abaixo, Sr. Alexandre, destacou a importância de os municípios realizarem os pagamentos dentro do prazo para que o consórcio consiga honrar com seus compromissos junto aos prestadores de serviço. Maurício informou aos presentes que o CISCEL ainda não está pagando o piso salarial da enfermagem, em virtude da não aprovação na última assembleia. Os prefeitos presentes, em deliberação, decidiram que o CISCEL poderá iniciar o pagamento do piso salarial da enfermagem para não gerar uma dívida maior no futuro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia.




Sr. Reinaldo das Dores Santos
Presidente do CISCEL e Prefeito Mun. De
Santa Maria de Itabira




Sr. Alexandre Rodrigues de Souza
Prefeito Mun. De Santo Antônio do Rio
Abaixo

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto



 Sr. Ronaldo Agapito de Sá
 Prefeito Mun. de Passabém


 Aparecida Assis Duarte Mattos
 Secretária Mun. Saúde de Morro do Pilar


 Sr. Hudson Alves da Anunciação
 Diretor Adm. Financeiro

Maurício Guimarães Mendes
 Secretário Executivo


 Sra. Eva Cristina Souza
 Diretora de Saúde


 Thiago Leal Pedra
 Consultor Jurídico do CISCEL